

 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	PROJETO DE LEI Nº 565/2021	PÁGINA
	CARIMBO / RUBRICA	

PROJETO DE LEI Nº 565/2021

AUTOR(A): Iriny Lopes

EMENTA: *Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Barra do Urucum, localizada no Distrito de Vila Verde, Município de Pancas/ES.*

Trata-se do Projeto de Lei nº 565/2021, de iniciativa da Exma. Sra. Deputada Iriny Lopes, encaminhado a esta Procuradoria Geral para análise, em atendimento ao disposto no art. 121 do Regimento Interno (Resolução Nº 2.700/2009).

Realizada a distribuição, o Sr. Procurador designado ofereceu Parecer Técnico a respeito da matéria (fls. 32/38), em conformidade ao artigo 3º, inciso XX, da Lei Complementar nº 287/04, e ao art. 16 do Ato da Mesa Nº 964/2018. A seguir, o Sr. Coordenador da Setorial apresentou opinativo (fls. 41/43), com fulcro no art. 10, inciso I, do Ato da Mesa Nº 964/2018.

Diante do exposto, nos termos do que prevê o art. 8º, inciso XVI, da Lei Complementar Nº 287/2004, acolho as conclusões do Parecer Técnico e do opinativo da Coordenação da Setorial, com base nos fundamentos apresentados, e opino conclusivamente no sentido da **constitucionalidade**, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 565/2021.

Em 06/10/2021.

Rafael Henrique Guimarães Teixeira de Freitas
Procurador Geral

